

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

EDITAL Nº 19/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO DO IFSP, CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA, INTERESSADOS EM RECEBER KITS DE ALIMENTAÇÃO, PARA AUXILIAR NO ENFRENTAMENTO DA CRISE DA COVID-19

(Compilado com as alterações da Retificação 1, em 17.05.2021; e da Retificação 2, em 19.05.2021)

O Diretor Geral do Campus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio deste edital, estarão abertas as inscrições de Chamada para Composição de Banco de estudantes dos cursos de graduação e pós graduação do IFSP-BRA interessados em receber kits de alimentação, para o enfrentamento da crise da COVID-19.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Todas as publicações referentes a esta Chamada serão publicadas no site institucional https://bra.ifsp.edu.br/.
- 1.2. Os interessados poderão obter informações adicionais junto à Coordenadoria Sociopedagógica (CSP), por meio do endereço eletrônico csp.bra@ifsp.edu.br.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. A presente Chamada Pública tem por objetivo colher os dados dos estudantes dos cursos de graduação e pós graduação regularmente matriculados no Campus Bragança Paulista do IFSP, que manifestem necessidade e interesse em receber kits de alimentação, para auxiliar no enfrentamento da crise relacionada ao COVID-19.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 A presente Chamada é destinada aos estudantes matriculados no IFSP nos cursos de graduação e de pós graduação para auxiliar no enfrentamento da crise relacionada ao COVID-19.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. O estudante pode se inscrever a partir do dia 03/05/2021 até 12/11/2021, exclusivamente pela internet, conforme os passos a seguir:
- a) Preenchimento integral do Anexo I (Termo de Autodeclaração), que poderá ser escrito à mão, na impossibilidade de imprimir. O anexo I deverá ser devidamente preenchido e assinado e após deve ser digitalizado/escaneado ou fotografado;
- b) Acesso ao SUAP (https://suap.ifsp.edu.br/) e preenchimento da inscrição na Chamada Pública para recebimento de kits alimentação, anexando o Termo de Autodeclaração. **Não é preciso anexar outros documentos.**
- c) A partir de 17/05/2021 as inscrições serão realizadas mediante o preenchimento de formulário online disponível no link: https://forms.office.com/r/J4bYbMVcBu, que pode ser acessado com o email institucional. Não será necessário enviar documentos, nem o anexo I anteriormente solicitado.
- d) Inscrições feitas pelo SUAP até 09/05, indeferidas por falta de documentos, e eventuais inscrições feitas no SUAP após 09/05 devem ser refeitas com o preenchimento do formulário disponível no link citado no item c).
- 4.2. No ato da inscrição, o estudante irá informar seus dados pessoais, econômicos e acadêmicos, além de confirmar a necessidade e interesse em participar da presente Chamada Pública.
- 4.3. Ao manifestar interesse em participar da ação, o estudante declarará que todas as informações prestadas na inscrição são verdadeiras e assumirá a inteira responsabilidade sobre elas.
- 4.4. O IFSP-BRA não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que venham a impossibilitar a

transferência de dados.

- 4.5. O presente Edital será de fluxo contínuo, considerando a permanência da suspensão das aulas presenciais durante o ano de 2021, desde que haja disponibilização orçamentária.
- 4.6. As inscrições realizadas até o dia 5 de cada mês terão o resultado publicado no dia 10 do mesmo mês, informando se a inscrição foi deferida ou indeferida.

5. DO ATENDIMENTO

- 5.1 Considerando que o edital é de fluxo contínuo, no decorrer das inscrições, será realizado estudo da viabilidade do atendimento aos interessados.
- 5.2 A verba utilizada nesta ação será proveniente do orçamento do campus, e o pleno atendimento aos estudantes interessados dependerá dessa disponibilidade orçamentária.
- 5.3 No atendimento, havendo mais inscritos do que a quantidade de kits de alimentação, serão priorizados os estudantes com renda per capita declarada mais baixa.
- 5.4 Os kits de alimentação serão entregues no campus do IFSP Bragança Paulista, em data a ser informada quando da disponibilização dos Kits Alimentação pelo fornecedor.
- 5.5 Tendo a inscrição deferida, os estudantes serão avisados através de seu e-mail acadêmico, sobre a data de início da entrega dos kits para ele, ficando ciente que deverá retirá-los no campus Bragança Paulista, Av. Maj. Fernando Valle, 2013 Jardim São Miguel, Bragança Paulista SP.
- O Kit de alimentação será entregue, preferencialmente para o estudante, que deve apresentar um documento de identificação com foto. Se apenas o responsável legal for retirar o kit, deve levar o documento de identidade pessoal original e também um documento de identidade do estudante.
- 5.6.1 Excepcionalmente, o estudante poderá definir uma pessoa de sua confiança para receber o Kit Alimentação, caso ele mesmo ou seu representante legal não possa comparecer ao campus para retirá-lo.
- 5.6.2 O estudante ou representante legal deverá comunicar por e-mail à Coordenadoria de Apoio ao Ensino CAE, pelo endereço eletrônico cae.bra@ifsp.edu.br, o nome

completo, documento de identidade e CPF da pessoa à qual delegou a retirada do Kit Alimentação.

5.7 Na falta de cumprimento do que está especificado nos itens 5.6, 5.6.1 e 5.6.2, o Kit Alimentação não será entregue, devendo o estudante aguardar uma outra data para retirá-lo com a documentação exigida.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A participação nesta Chamada não acarretará, necessariamente, o atendimento ao estudante, uma vez que esse atendimento está condicionado ao estudo de viabilidade a ser feito pelo Campus Bragança Paulista do IF-SP.
- 6.2. Este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público, sem que isso implique o direito a indenização de qualquer natureza.
- 6.3. Caberá ao campus garantir a lisura do processo.
- 6.4. Eventuais casos omissos serão analisados no âmbito da Diretoria Adjunta Educacional e da Direção Geral do campus.

Bragança Paulista, 03 de maio de 2021.

João Roberto Moro Diretor-Geral IFSP – Câmpus Bragança Paulista

EDITAL Nº 19, DE 03 DE MAIO DE 2021

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO DO IFSP, CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA, INTERESSADOS EM RECEBER KITS DE ALIMENTAÇÃO, PARA AUXILIAR NO ENFRENTAMENTO DA CRISE DA COVID-19

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE	
Nome completo:	
Câmpus:	Prontuário:
Curso:	RG:
CPF:	Telefone:
Declaro que atualmente NECESSITO e tenho interesse em participar da Chamada Pública para composição de banco de estudantes do Campus Bragança Paulista para receber kits de alimentação, para auxiliar no enfretamento da crise da pandemia de Covid-19. Declaro também que as informações abaixo são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade sobre elas: Número de pessoas (contanto você) que moram na sua casa: Renda líquida total da sua família (some os salários liquidos de todos que moram com você): R\$ Declaro ainda estar ciente da legislação sobre o art. 299 do Código Penal que dispõe ser crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante", bem como das normas internas. Por fim, ao assinar este documento, declaro ciência e concordância com o Edital que rege a Chamada Pública para recebimento de kits de alimentação. (Cidade),(Dia) de(Mês) de 2021.	
Assinatura do (a) Estudante Assinatura do (a) Responsável Legal	

(Obrigatório quando estudante for menor de 18 anos)